

DOCUMENTO TÉCNICO COM PROPOSTAS DE PAUTA DA CNI PARA A 36ª REUNIÃO DO CONDEL/SUDENE

PAUTA 1: Política de exigências de garantias nas operações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

a) Correspondência da proposta de pauta com uma das competências do Condel/Sudene

A proposta de pauta se insere no contexto do art. 4º, inciso XII, alínea “c” do Anexo I ao Decreto nº 11.056/2022, tendo em vista que se pretende discutir medidas de melhoria voltadas para a adequação dos financiamentos do FNE às necessidades dos tomadores de crédito, que são o público-alvo da política pública. Mais especificamente, a proposta visa o aperfeiçoamento nas políticas de exigências de garantias nas operações do FNE para ampliar o acesso a crédito produtivo, em função das reais necessidades da região de abrangência da Sudene.

b) Embasamento legal relacionado ao assunto e que ampara/fundamenta as ações a serem realizadas

O arcabouço normativo/regulatório que embasa legalmente e ampara a proposta de aperfeiçoamento nas políticas de exigências de garantias nas operações do FNE inclui a Lei 7.827/1989, regulamentadora dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as respectivas Resoluções do Banco Central do Brasil e as normas internas do Banco do Nordeste.

c) Problema público que se pretende atingir e resolver com as medidas propostas

O excesso de exigência de garantias é uma das principais dificuldades enfrentadas pelos tomadores de crédito, sobretudo as empresas industriais de menor porte, situação que se reproduz no contexto dos financiamentos com recursos do FNE. Ademais, à despeito de o art. 3º, inciso XII da Lei 7.827/1989 definir que deve haver “ampla divulgação das exigências de garantia e de outros requisitos para a concessão de financiamento” na formulação dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, não há clareza na divulgação dessas exigências. Portanto, tornar as políticas de exigências de garantias dos bancos operadores dos recursos do FNE mais claras e acessíveis, mostra-se fundamental para ampliar o acesso ao crédito na região de abrangência da Sudene.

d) Sistematica de implementação das medidas ações propostas, bem como a respectiva estimativa orçamentário-financeira

Pretende-se colocar a pauta em discussão, com os conselheiros do Condel/Sudene, para buscar alternativas de aperfeiçoamento das políticas de exigências de garantias nas operações do FNE, fomentando-se o debate dentro do ambiente coletivo do Conselho. Sendo assim, não há impacto orçamentário-financeiro estimado para a ação.

e) Quem serão os afetados (destinatários) pelas ações a serem realizadas

Tomadores de crédito no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, público-alvo da política pública.

f) Por qual período as ações propostas terão efeito e quais são os benefícios esperados nesse período

A partir das discussões acerca das políticas de exigências de garantias dos bancos operadores dos recursos do FNE, pretende-se buscar soluções perenes, para que os gargalos sejam sanados de forma definitiva.

PAUTA 2: Produção de energias renováveis no Nordeste: oportunidades e desafios

a) Correspondência da proposta de pauta com uma das competências do Condel/Sudene

A proposta de pauta se insere no contexto do art. 4º, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 11.056/2022, tendo em vista que se pretende colocar em discussão as diretrizes relativas à questão das energias renováveis no Nordeste, setor estratégico para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene.

b) Embasamento legal relacionado ao assunto e que ampara/fundamenta as ações a serem realizadas

O arcabouço normativo/regulatório que embasa o tema não é específico, pois trata de temas diversos de regulação na área de energias renováveis. O material técnico, com maiores detalhamentos, encontra-se em fase de elaboração e será encaminhado posteriormente.

c) Problema público que se pretende atingir e resolver com as medidas propostas

À despeito de a região Nordeste possuir grande potencial como produtor de energias renováveis e de se tornar protagonista no processo de transição energética brasileiro, alguns gargalos são enfrentados pelo setor:

- Parques eólicos e solares sendo impedidos de ligar ao sistema transmissor;
- Mini e micro usinas solares tendo restrições para conectar no sistema distribuidor por conta da inversão de fluxo;
- Necessidade de aumentar a demanda, por meio da conexão com o sistema transmissor, sendo necessários investimentos,

aperfeiçoamentos em questões regulatórias e ampliação da rede de distribuição interna dos estados (subestações, ligações etc.);

- Necessidade de aumentar a demanda de energia renovável no Nordeste, por meio do estímulo a atividades econômicas intensivas no consumo de energia, com destaque para data centers e produção de hidrogênio verde;
- Necessidade de viabilizar o investimento em infraestrutura de acesso (pontes, rodovia etc.) às empresas que atuam na geração de energias renováveis (muitas vezes são as próprias empresas que realizam esses investimentos em infraestrutura);
- Necessidade de buscar segurança energética, com o uso combinado de eólicas/solar com a geração termelétrica;
- Necessidade de estimular o off-grid, com maior uso de baterias pelas empresas/indústrias.

d) Sistematica de implementação das medidas ações propostas, bem como a respectiva estimativa orçamentário-financeira

Pretende-se colocar a pauta em discussão, com os conselheiros do Condel/Sudene, para buscar alternativas de aperfeiçoamento das diretrizes relativas à questão das energias renováveis no Nordeste, fomentando-se o debate dentro do ambiente coletivo do Conselho. Sendo assim, não há impacto orçamentário-financeiro estimado para a ação.

e) Quem serão os afetados (destinatários) pelas ações a serem realizadas
Produtores e consumidores tanto na área de atuação da Sudene quanto em todo o território brasileiro, tendo em vista que a região possui grande potencial de contribuição para o processo de transição energética do país.

f) Por qual período as ações propostas terão efeito e quais são os benefícios esperados nesse período

A partir das discussões acerca das oportunidades e desafios na produção de energias renováveis no Nordeste, pretende-se buscar soluções perenes, para que os gargalos sejam sanados de forma definitiva.